



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

96

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 07 DE DEZEMBRO DE 1970.

PRESIDENTE:- JOÃO MIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO:- MUNIR SOUBHIA

A hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores - vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, - Cunha Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José - Panza Neto, José Rodrigues Montouro, Martinho Punchal de Barros, Mauro - Mattos, Munir Soubhia e Dirceu Lopes Garrido, num total de dez (10) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e tendo em vista a inexistência de matéria nos Expedientes Recebido de Diversos, do Executivo Municipal e Apresentados pelos Senhores Vereadores e ainda não constar nenhuma inscrição nos Pequenos e Grande Expedientes, solicitou vózia aos senhores vereadores para passar para a ORDEM DO DIA, pois encontravam-se na Casa, todos os vereadores que responderam à chamada inicial. - - - - -

Entra em segunda discussão global, o Projeto de Lei nº 45/70, do sr. Interventor Federal, estabelecendo o novo Código Tributário Municipal de Garça. - - - - -

O sr. José Panza Neto, com a palavra, solicitou uma vez mais, - que todos votem favorável ao Projeto de Lei nº 45/70, que institui o novo Código Tributário Municipal, preenchendo uma lacuna no sistema financeiro da Municipalidade. Disse ainda que a sua Comissão, se ateve à legalidade do projeto, deixando de lado a parte econômica, para melhor apreciação da Comissão de Finanças. Qualificou de válidas todas as emendas feitas, inclusive as do vereador Salvador Zago Junior, que teve apenas um senão: o pedido de rejeição do código para a elaboração de um outro trabalho. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, com a palavra, disse que após o parecer da douta Comissão de Justiça, a função da Comissão de Finanças, foi analisar o projeto na parte referente às suas alíquotas. A seguir leu o parecer exarado pela Comissão de Finanças e por último disse que as emendas do vereador Salvador Zago Junior, melhor conceituou o problema da tributação apresentada por alguns artigos e desta forma apresentava requerimento pedindo a retirada das emendas números 3 e 4 da Comissão de Finan-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

197

ças, que davam nova redação ao artigo 239. Por último, pronunciou-se favorável ao projeto em discussão e suas emendas. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação. - - - - -

Em primeiro lugar colocou em votação o requerimento do vereador Mauro Mattos, pedindo a retirada das emendas 3 e 4 da Comissão de Finanças, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do vereador Mauro Mattos e determinou à secretaria, a retirada das emendas 3 e 4 da Comissão de Finanças. - - -

Em seguida colocou em votação as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e que são as seguintes: - - - - -

Emenda nº 1, do seguinte teor: O artigo 5º, terá a seguinte redação - "Artigo 5º - As tabelas de tributos anexas a este Código, quando revistas, serão publicadas integralmente pelo Poder Executivo, sempre que houver aumentos". Em votação, aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 1, da Comissão de Justiça. - - - - -

Emenda nº 2, do seguinte teor: O artigo 45, terá a seguinte redação: "Artigo 45º - As isenções poderão ser suspensas por ato do sr. Chefe do Executivo Municipal, caso as entidades beneficiadas deixem de preencher as finalidades a que se propuseram, quando do recebimento do benefício das isenções". Em votação, aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada, a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, por unanimidade de votos. - - - - -

Emenda nº 3, do seguinte teor: O artigo 157º, terá a seguinte redação: "Artigo 157º - As bases dos cálculos para lançamento do imposto predial urbano, bem como as taxas de conservação de vias públicas, serão revistas anualmente, por uma Comissão Tributária, nomeada pelo Chefe do Executivo." § 1º - A comissão Tributária de que trata o artigo 157, deste Código, será composta de sete (7) membros, assim distribuídos: um representante da Associação Comercial e Industrial de Garça; um representante da Câmara Municipal e um representante da Ordem dos Advogados, Subseção de Garça, indicados pelos presidentes das entidades a que pertencer e mais quatro indicados pelo Chefe do Executivo. § 2º - Os membros desta Comissão terão mandatos de dois anos e, poderão ser substituídos, desde que não compareça a uma reunião anual". Em votação, aprovada por unani



Câmara Municipal de Garça

7/98

cidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 3 da Comissão de Justiça. - - - - -

Emenda nº 4, do seguinte teor: "Suprindo-se o § único do artigo 157". Em votação, aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 4, da Comissão de Justiça. - - - - -

Emenda nº 5 da Comissão de Justiça, do seguinte teor: Acrescenta-se ao artigo 184, o seguinte parágrafo único: "§ único - Consultado o interesse do Município, o Poder Executivo poderá negar a expedição de Alvará. Em votação, aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 5, da Comissão de Justiça. - - - - -

Emenda nº 6, do seguinte teor: Acrescenta-se ao artigo 196, o seguinte parágrafo único: "§ único - Fica proibido o comércio eventual de que trata o artigo 195, e seus parágrafos, na zona central da cidade". - Em votação, aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 6, da Comissão de Justiça. - - - - -

Emenda nº 7, do seguinte teor: Acrescenta-se ao artigo 216, o item III - O funcionamento de alto-falantes, amplificadores e outros meios que perturbem o sossego público, são proibidos em vias e logradouros públicos e só funcionarão em casos excepcionais, a requerimento da parte interessada, constando os motivos, horários, prédio para seu funcionamento e tempo de irradiação, não podendo ser por longo período". Em votação, aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 7, da Comissão de Justiça. - - - - -

Emenda nº 8, do seguinte teor: Acrescenta-se ao item 47 - Da Taxa de licença - Publicidade Ambulante, o seguinte: "Item 47 - De firmas estabelecidas fora do Município, desde que não seja falada, por dia, Cr\$ 10,00". Em votação, aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 8, da Comissão de Justiça. - - - - -

Emenda nº 1, da Comissão de Finanças, do seguinte teor: Dê-se a seguinte redação a letra "b" do artigo 150: "b) Taxa de Vigilância.... 6% sobre o salário mínimo da região, para as zonas 1ª e 2ª. Taxa de Vigilância...3% sobre o salário mínimo da região, para a 3ª zona". Em



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

99

votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 1 da Comissão de Finanças. - - - - -

Emenda nº 2, da Comissão de Finanças, de seguinte teor: Acrescente-se ao artigo 161, o item IV, o seguinte: "IV - Sapateiros-remendões que trabalhem por conta própria, individualmente e sem empregados". Em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 2 da Comissão de Finanças. - - - - -

Emenda nº 1, do vereador Salvador Zago Junior, de seguinte teor: Suprima-se os seguintes artigos: 238 e 239. "Artigo 238 - A base de cálculo da taxa de serviços urbanos, é o metro quadrado do terreno multiplicado pelo número de metros lineares de frente para a via pública". "Artigo 239 - A alíquota da taxa de serviços urbanos será de 0,2% (dois décimos por cento) do salário mínimo regional e será cobrada conjuntamente com os impostos imobiliários". Em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 1, do vereador Salvador Zago Junior. - - - - -

Emenda nº 2, do vereador Salvador Zago Junior, de seguinte teor: Dê-se a seguinte redação ao § único do artigo 275: "Artigo 275..... § único - Serão desprezadas as frações de Cr\$ 0,10 (dez centavos), até... Cr\$ 0,05 (cinco centavos) inclusive, e arredondadas para mais as parcelas superiores à referida fração ao ser considerado o salário mínimo para os efeitos deste Código". Em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 2, do vereador Salvador Zago Junior. - - - - -

Emenda nº 3, do vereador Salvador Zago Junior, de seguinte teor: Dê-se a seguinte redação ao artigo 276: "Artigo 276 - Serão desprezadas as frações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) na base de cálculo dos impostos predial e territorial urbano". Em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a emenda nº 3, do vereador Salvador Zago Junior. - - - - -

Em votação global, o Projeto de Lei nº 45/70 e as emendas, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou, aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/70, do sr. Chefe do Executivo, instituindo o novo código tributário municipal. Em seguida anunciou que encaminhará o Projeto apro



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

vado a douta Comissão de Redação, para redigi-lo de conformidade com as emendas aprovadas e de acôrdo com o vencido. -----

Entra em 2ª discussão global, o Projeto de Lei nº 55/70, do vereador João Miguel Chaves, declarando de utilidade pública o Serviço Promocional de Jafa. -----

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão, o Projeto de lei nº 55/70. -----

Entra em 2ª discussão global, o Projeto de Lei nº 56/70, do sr. Interventor Federal, dispondo sobre uma suplenção na ordem de Cr\$. 47.967,72. -----

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 56/70. -----

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. -----

O sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que ocupava a tribuna, para responder aos vereadores e mais especialmente ao edil Martinho Funchal de Barros, que tinha idéias fixas sobre a administração passada. Prosseguindo, disse que quem acompanha atentamente suas atitudes poderia notar o contrário e se criticou o parecer em separado do vereador Salvador Zago Junior, é porque não concorda com os termos usados e com o seu licenciamento, porque deveria vir defender o seu ponto de vista em Plenário. Que referido vereador se esqueceu que os lançamentos de impostos e taxas ainda não cobrados, se devem ao sr. Interventor. Quando os lançamentos anteriores, foram feitos por sr. Interventor, o vereador Zago Junior não se manifestou a respeito. E o sr. Interventor está colocando as finanças em dias é devido unicamente ao sr. Interventor e bom senso administrativo. E portanto, não via motivos para que se atrasasse o projeto por 10 dias, como pretendia o vereador Zago Junior. E o que mais o revoltava era a atitude de dois pêsos e duas medidas, adotadas pelo referido edil, que antes, quando os impostos eram extorsivos, não se pronunciou e

agora que passou para a oposição, apresentava emendas de cunho demagógico -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

100

cos. Anunciou que agora se aplaneja e se executa de fato as obras. E que hoje a Prefeitura estava iniciando um novo tipo de asfaltamento, de custo muito baixo. Finalizou discorrendo sobre outras realizações do Interventor. - - - - -

O sr. Argemiro Beghini, com a palavra, agradeceu e retribuiu os votos de Boas Festas, formulados pelo tenente Guido Ferreira de Oliveira. Lembrou ainda do dia santificado de amanhã e ressaltou do Interventor, um melhor policiamento para a Praça do Santuário, na Vila Araceli, pois alguns desocupados estão perturbando o sossego dos moradores que procuram referir-se ao logradouro para descansar e assistirem a programação de televisão. Por último, congratulou-se com o sr. Interventor, pela conclusão das escadarias do antigo prédio dos Correios. - - - - -

O sr. José Panza Neto, com a palavra, afirmou que em nome da bancada arenista agradecia o alto espírito de compreensão dos vereadores e também dos funcionários municipais, que reconheceram que o trabalho feito pela Edilidade foi exclusivamente com a intenção de melhorar o projeto. -

O sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, comentou a operação do vereador Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, dizendo-o incoerente naquilo que prega. E frisou que se ele admitia que a atual administração está prestando bons serviços ao povo, mérito tem a Casa, pelo apóio dispensado ao sr. Interventor, apesar da maioria pertencer à bancada emedebista. E quanto as críticas ao edil Zago Junior, acrescentou que o mesmo se redimiu, fazendo emendas ologiáveis ao código. E que jamais iria se promover à custa das críticas do sr. Joaquim Brandão. O referido vereador deveria elogiar quem tem atitude em benefício do município e nunca criticá-lo. Se existe uma harmonia entre Legislativo e Executivo, isto merece aplausos. Pediu que se fizesse a união em torno do município. Agradeceu também, aos votos de Boas Festas do tenente Guido Ferreira de Oliveira, responsável pela 9ª Delegacia do Serviço Militar. Terminou com uma ponderação aos responsáveis pelas bancadas, para que as questões políticas sejam substituídas por um trabalho consciente em prol do Município. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. - - - - -

Nada mais constando, eu, _____ SECRETÁRIO, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrivi. - - - - -

PRÉSIDÊNCIA

SECRETARIA